

DATA DA LEITURA:		02/08/2024			ORGÃO:		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA			
CODIGO		ID 1615			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 078/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP 039/2024			
ABERTURA		08/08/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 DIAS			
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS			
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		6.9. READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			SISTEMA		<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>			
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			ENVELOPE		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
11.13.1.c)		CONTRATO SOCIAL			X				AFE COMUM LABORATORIO	
11.13.1.c)		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
11.13.1.c)		CNH - DOS SÓCIOS			X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.14.1.		CNPJ. Cod: 6			X				AMOSTRAS	
11.14.4.		FGTS			X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
11.14.2.		INSS			X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.14.2.		CERT. FEDERAL			X		6.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
11.14.3.		CERT. ESTADUAL			X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
11.14.3.		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					6.2.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
11.14.3.		CERT. MUNICIPAL			X		11.16.1 d)		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
11.14.6.		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL	
11.14.6.		CIM			X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	
11.14.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X		11.16.1 b)		CÓPIA DO ATO QUE ISENTA O PRODUTO	
11.14.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS			X				PROTOCOLO ( )	
11.15.2.		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF	
11.15.2.		BALANÇO 2022 e 2023			X		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
11.15.2.		CERT. CONTADOR CRC			X		11.16.1 c)		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.15.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X		ANEXO II - PÁG 71		INSERIR DECLARAÇÕES	
11.16.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
11.16.1.		LIC. FUNC. - MATERIAL							VALIDADE DOS PRODUTOS:	
11.16.1.		AFE COMUM - ANVISA			X		10.3.3.		PROPOSTA VIA 1	
11.16.1.		AFE COMUM - DOU			X		TR		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
11.16.1.a)		AFE ESPECIAL - ANVISA			X		TR		BULA	
11.16.1.a)		AFE ESPECIAL - DOU			X				EXEQUIBILIDADE	
11.16.1.a)		AFE CORRELATO - ANVISA							CÓDIGO CATMAT	
11.16.1.a)		AFE CORRELATOS - DOU							CONCENTRAÇÃO/APRESENTAÇÃO/FORMA FARMACÉUTICA	
11.16.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
PÁG 16		SIMPLIFICADA - JUCEPE			X				ENVELOPE PROP. FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA	
PÁG 16		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA			X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.16.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA			X				6.2. A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor unitário e total" e "Marca" e Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.7. Os preços unitários e total deverão possuir até 02 (duas) casas decimais. 6.12. Os medicamentos deverão ser de Referência, Genérico ou Similar.	
11.16.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA			X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
11.16.3.		DOC. FARMACÉUTICO			X				MODO DE DISPUTA: ABERTO; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (hum centavo). 7.18. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO O, conforme definido neste Edital e seus anexos. 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.9. Para a aquisição de bens é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 75%	
11.16.3.		CRC NA PREFEITURA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:	
X		SICAF			X				6.9. A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e a realização, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta. 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 horas sob pena de inabilitação. 11.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: a) Conter o objeto, preço unitário e global em reais em algarismos e declaração que, nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos fornecimento / serviços objetivados neste edital; b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X				Págs	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X				DECLARAÇÕES	
11.16.2. / 11.16.7.		AFE TRANSPORTE + LICENÇA ZIPLOG CONSOLIDADA TCU			X		11.17.1.		DEC. DE REQ. DE HAB.	
11.1.a)		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			X				DADOS DO REPRESENTANTE	
11.1.b)		CERTIDÃO DO CNJ			X				CARTA CREDENCIAMENTO	
11.1.c)		CERTIDÃO DO TCU			X				DECLARAÇÃO GERAL	
11.16.2. / 11.16.7.		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					X		DADOS DA EMPRESA	
11.16.2. / 11.16.7.		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							ANEXO 03	
11.16.2. / 11.16.7.		BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							X	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X				X	
ENVELOPE HAB.		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA			X				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
ENVELOPE HAB.		BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
ENVELOPE HAB.		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X				7.2. O Pregoeiro verificar á as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 9.3. deste edital. 9.7. Após a negociação, o Pregoeiro fará o exame da aceitabilidade da oferta da primeira classificada, devendo esta encaminhar, em prazo estabelecido pelo pregoeiro(a), através do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, a proposta de preço, conforme Anexo II, com o valor do preço final alcançado. 9.10. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender à exigência estabelecida na cláusula acima, o pregoeiro, desclassificará, motivadamente, a proposta e examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, devendo, também, negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor. 10.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
ENVELOPE HAB.		BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
ENVELOPE HAB.		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			X				ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPP	
ENVELOPE HAB.		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA			X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA			X				PREGOEIRO: WANDERSON ALVES DOS SANTOS	
ENVELOPE HAB.		FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA			X				RECEB. NOME: _____ EM: _____	